



*Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste*  
*Estado de São Paulo*

**MOÇÃO Nº 003/13**  
**De Apelo**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE  
Nº Protocolo: 00278/2013

Dt. Entrada: 11/01/2013  
Nº Docto:  
Interessado: Ademir da Silva  
Assunto: Moção

Hora: 14:12

“Manifesta **apelo** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Denis Eduardo Andia, para que se resolva a situação da área pública abandonada, entre as Ruas do Vanádio, Cobre, Alumínio e Magnésio, no bairro Mollon”.

**Considerando-se** que, este local, há vários anos se tornou um lixão, sem nenhuma atividade ou benefícios para a população, inclusive, com a presença constante de pessoas estranhas e dependentes químicos;

**Considerando-se** que, no governo passado, foram iniciadas algumas obras para este local ser ocupado por atividades esportivas, e por fim, foi iniciada uma obra para ser ocupado pela Guarda Municipal;

**Considerando-se** que, em nenhum destes projetos houve êxito e a área permanece abandonada;

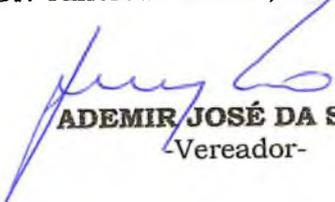
**Considerando-se** que, caso não haja a possibilidade do local ser ocupado por algum órgão do governo municipal ou ser alugado, a construção, bem como os muros e alambrados, devem ser demolidos, e a área ser limpa e sem ocupação de pessoas;

Proponho à **Mesa**, conforme disposição regimental, **Moção de Apelo** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Denis Eduardo Andia, nos seguintes termos enunciados:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste, **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Denis Eduardo Andia para que se resolva a situação da área pública abandonada, entre as Ruas do Vanádio, Cobre, Alumínio e Magnésio, no bairro Mollon”.

Requeiro, outrossim, que cópias da presente Moção seja encaminhada ao Prefeito Municipal Senhor Denis Eduardo Andia.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de junho de 2012.

  
**ADEMIR JOSÉ DA SILVA**

Vereador-